

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva" ou "Companhia") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2024, 18 de dezembro de 2024 e 22 de maio de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi celebrado o Aditivo de Modernização do Contrato de Concessão entre sua controlada direta, Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("Motiva Pantanal"), e a União Federal, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("ANTT").

O referido aditivo assegura a continuidade da prestação do serviço público na BR-163/MS pelo prazo de 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com o Acórdão Plenário – TCU nº. 2.434/2024 do Tribunal de Contas da União.

A assinatura do Aditivo representa a consolidação de mais uma etapa estratégica no plano de crescimento qualificado da Motiva, pautado pela disciplina de capital e pela geração de valor aos seus acionistas e reforça o compromisso da Companhia com o desenvolvimento da infraestrutura de mobilidade urbana no Brasil.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2025.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Waldo Perez
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores



MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva" or "Company") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), further to the Material Facts disclosed on November 13, 2024, December 18, 2024, and May 22, 2025, informs its shareholders and the market in general that, today, it has signed the Modernization Amendment to the Concession Agreement between its direct subsidiary Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("Motiva Pantanal"), and the Federal Government, through the National Land Transportation Agency ("ANTT").

The aforementioned amendment ensures the continuity of the public services provided on highway BR-163/MS during a period of 29 (twenty-nine) years, in compliance with Plenary Ruling 2,434/2024, issued by the Brazilian Federal Court of Accounts (TCU).

The signing of the Amendment consolidates yet another strategic phase of Motiva's qualified growth plan, guided by capital discipline and value creation for its shareholders and reinforcing the Company's commitment to the development of urban mobility infrastructure in Brazil.

São Paulo/SP, August 01, 2025.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Waldo Perez
Vice President of Finance and
Investor Relations Officer